

2º ADENDO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CONCESTE

Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DIVERSAS CIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE.**

O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, vem através deste sanar falha na publicação do orçamento da Central Municipal de Resíduos – CMR de Araripe, Potengi, Antonina do Norte, Tarrafas, Salitre, Assaré e Campos Sales, através de errata no edital em epígrafe, assim como realizar correções em função destas mudanças, bem como alguns equívocos constantes no instrumento convocatório.

1. DO PREÂMBULO

Onde lê-se:

MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução indireta, com empreitada por preço Global

Leia-se:

MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução indireta, com empreitada por preço Global do Lote

2. DO ESTIMADO DO ORÇAMENTO.

Onde lê-se:

1.2. O valor estimado para objeto acima é de **R\$ 6.924.575,49 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, para o Valor Global, sendo, **R\$ 1.217.553,57 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, para o LOTE I (Primeira e Segunda Etapa de Araripe); **R\$ 1.044.970,86 (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oitenta e seis centavos)**, para o LOTE II (Primeira e Segunda Etapa de Potengi); **R\$ 1.052.504,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**, para o LOTE III (Primeira e Segunda Etapa de Antonina do Norte); **R\$ 1.050.333,91 (um milhão, cinquenta mil, trezentos e trinta e três e noventa e um reais)**, para o LOTE IV (Primeira e Segunda Etapa de Tarrafas); **R\$ 935.554,41 (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, para o LOTE V (Segunda Etapa de Campos Sales); **R\$ 883.994,68 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, para o LOTE VI (Segunda Etapa de Assaré); **R\$ 739.663,77 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)**, para o LOTE VII (Segunda Etapa de Salitre); e foi calculado a partir do orçamento básico anexo II deste Edital.

caririoeste@conceste.ce.gov.br

Rua Sebastião de Sousa, n 54,
Centro - Araripe. CEP: 63.170-000

Leia-se:

1.2. O valor estimado para objeto acima é de R\$ 6.854.083,05 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais e cinco centavos), para o Valor Global, sendo, R\$ 1.209.661,48 (um milhão, duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), para o LOTE I (Primeira e Segunda Etapa de Araripe); R\$ 1.038.006,57 (um milhão, trinta e oito mil e seis reais e cinquenta e sete centavos), para o LOTE II (Primeira e Segunda Etapa de Potengi); R\$ 1.045.671,19 (um milhão, quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos), para o LOTE III (Primeira e Segunda Etapa de Antonina do Norte); R\$ 1.043.462,37 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), para o LOTE IV (Primeira e Segunda Etapa de Tarrafas); R\$ 920.187,14 (novecentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos), para o LOTE V (Segunda Etapa de Campos Sales); R\$ 869.496,36 (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), para o LOTE VI (Segunda Etapa de Assaré); R\$ 727.597,94 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), para o LOTE VII (Segunda Etapa de Salitre); e foi calculado a partir do orçamento básico anexo II deste Edital.

3. DA GARANTIA DE PROPOSTA ITEM 4.2.6 DO EDITAL

Onde lê-se:

4.2.6 - Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, no valor de R\$ 69.245,75 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para o Valor Global, sendo, R\$ 12.175,54 (doze mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para o LOTE I (Primeira e Segunda Etapa de Araripe); R\$ 10.449,71 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), para o LOTE II (Primeira e Segunda Etapa de Potengi); R\$ 10.525,04 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), para o LOTE III (Primeira e Segunda Etapa de Antonina do Norte); R\$ 10.503,34 (dez mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos), para o LOTE IV (Primeira e Segunda Etapa de Tarrafas); R\$ 9.355,54 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para o LOTE V (Segunda Etapa de Campos Sales); R\$ 8.839,94 (oito mil, oitocentos e trinta e nove mil reais e noventa e quatro centavos), para o LOTE VI (Segunda Etapa de Assaré); R\$ 7.396,63 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), para o LOTE VII (Segunda Etapa de Salitre) previstos no item 1.2 deste Edital, em nome da BENEFICIÁRIA Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste-CE.

Leia-se:

4.2.6 - Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, no valor de R\$ 68.540,83 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), para o Valor Global, para aqueles que apresentem proposta para todos os Lotes. Para os que pretendam, apresentar propostas por Lote, os valores serão: R\$ 12.096,61 (doze mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos), para o LOTE I (Primeira e Segunda Etapa de Araripe); R\$ 10.380,07 (dez mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos), para o LOTE II (Primeira e Segunda Etapa de Potengi); R\$ 10.456,71 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis

caririoeste@conceste.ce.gov.br

Rua Sebastião de Sousa, n 54,

Centro - Araripe. CEP: 63.170-000

reais e setenta e um centavos), para o LOTE III (Primeira e Segunda Etapa de Antonina do Norte); R\$ 10.434,62 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para o LOTE IV (Primeira e Segunda Etapa de Tarrafas); R\$ 9.201,87 (nove mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos), para o LOTE V (Segunda Etapa de Campos Sales); R\$ 8.694,96 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro mil reais e noventa e seis centavos), para o LOTE VI (Segunda Etapa de Assaré); R\$ 7.275,98 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para o LOTE VII (Segunda Etapa de Salitre) previstos no item 1.2 deste Edital, em nome da BENEFICIÁRIA Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste-CE. Os que por ventura apresentar proposta para mais de um Lote, sua garantia será no valor equivalente aos valores somados para as garantias destes Lotes.

4. DO BALANÇO EM SPED, NO ITEM 4.2.4.5

Onde lê-se:

4.2.4.5. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.4.4 engloba (conforme Acórdão 1153/2016 – Plenário – TCU), no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento;
- d) Notas Explicativas;
- e) Recibo de entrega de escrituração contábil digital: *(Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);*

Leia-se:

4.2.4.5. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.4.4 engloba (conforme Acórdão 1153/2016 – Plenário – TCU), no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital: *(Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);*

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO, NO ITEM 6.3

Onde lê-se:

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata

Leia-se:

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste CONCESTE, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6. DA DURAÇÃO DO CONTRATO 13.1

Onde lê-se:

13.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da emissão da ordem de serviços de podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Leia-se:

13.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da emissão da ordem de serviços, sendo 120 DIAS para a Primeira Etapa e 06 (SEIS) MESES para Segunda Etapa, de podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

7. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO 6.1

Onde lê-se:

6.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos dos respectivos projetos orçamentários 120 DIAS para a Primeira Etapa e 6 (SEIS) MESES para Segunda Etapa, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

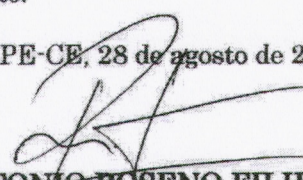
Leia-se:

6.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos dos respectivos projetos orçamentários: xxx (xxxx) xxx para a xxxx Etapa, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações;

A presente alteração, altera as condições de formulação das propostas, sendo necessário reabertura de prazo para publicação, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Na oportunidade, comunicamos que elaboraremos outro Edital com as devidas correções de redação e projeto. No que concerne as plantas e memoriais descritivos, as mesmas serão aquelas constantes no primeiro projeto.

ARARIPE-CE, 28 de agosto de 2023.


ANTONIO ROSENO FILHO

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO CARIRI OESTE**

caririoeste@conceste.ce.gov.br

Rua Sebastião de Sousa, n 54,

Centro - Araripe. CEP: 63.170-000